



20 12 1991 NOVO PROGRESSO LEI Nº 5.700

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PÁ

CNPJ 23.043.870/0001-43

Av. Isaías Antunes s/n, Centro
Novo Progresso - PA

www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

camaranp.pa@hotmail.com

+55 93 98119 9579

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 25/03/2025

INDICAÇÃO Nº 036 /2025.

**INDICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE
VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA
ATENDER A DEMANDA DO BAIRRO SCREMIM.**

Senhor Presidente
Sra. Vereadora
Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir a deliberação em Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado à Secretaria de Educação a presente solicitação.

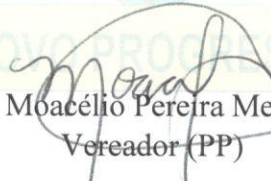
JUSTIFICATIVA:

A construção de uma creche se faz necessário para atender as crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias deste bairro.

Assim, pedimos ao poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento desta solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população local.

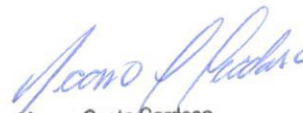
Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores (a) a aprovação do requerido.

Plenário Sinval Silva 21 de março de 2025.


Moacélio Pereira Melo
Vereador (PP)


Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá